

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO DE ADITAMENTO 620/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE-RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Vitorino, 441, centro, CNPJ sob n.º 89.584.981/0001-75, neste ato representado por seu Presidente, ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 012.067.420-38, residente e domiciliado na Rua Xavier Ferreira 123, Bairro Bolaxa, nesta cidade de Rio Grande/RS, CEP 96217-020 de um lado, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ 92.524.957/0001-95, estabelecida na Rua Dom Pedro II n.º 861, Bairro Higienópolis – Porto Alegre – RS, neste ato representado por Lourenço Guimarães, CPF 514.093.800-68 e RG 8015188835, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Pelotas - RS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo do contrato original, até a data de 31 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem certas e ajustadas as partes ratificam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande/RS, 10 de julho de 2025.



ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LOURENÇO GUIMARÃES
CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE